



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 284/2024.

Fundão/ES, 21 de outubro de 2024.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou** a **Indicação nº 102/2024**, de autoria da Exm^a. Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e a **Indicação nº 104/2024**, de autoria do Exm^o. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, ambas destinadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à(s) referida(s) indicação(es), que a(s) mesma(s) seja(m) remetida(s) eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

Assunto: **Indicação - Sessão 15/10/2024 - Secretaria de Obras**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 22/10/2024 10:09



- Of. GP-CMF Nº 284-24 - Encaminha Indicação - Sessão 15-10 - Secretaria de Obras.pdf (~170 KB)
- INDICAÇÃO Nº 102-24 - PODA DE ARVORES NO ENTORNO DO P.A DE FUNDÃO - SONIA.pdf (~288 KB)
- INDICAÇÃO Nº 104-24 - CARRO PIPA AGUA POTAVEL EM PIRANEMA - JANDERSON.pdf (~334 KB)

Bom dia!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 284/24**, juntamente das Indicações destinadas à Secretaria de Obras, para ciência e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003000310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

CONFIRME MP Nº 290-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?_task=mail&_site=1&_id=3226&_inbox=INBOX.Enviadas&_action=print&_extwin=1